

DECRETO Nº 18948/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 345.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2592	00107-Salário-Educação	345.000,00
	SUBTOTAL	345.000,00
	TOTAL	345.000,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças